



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 98/2024 – Do Executivo - Dispõe sobre a denominação da Rua 20 (vinte) do Loteamento Guiomar Novaes.**

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**OFÍCIO Nº 848/2024/GAB/SG**

**Projeto de Lei nº 98 /2024**

São João da Boa Vista, 13 de dezembro de 2024.

Ao  
**Exmo. Sr. Vereador**  
**CARLOS GOMES**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA.**

**Assunto: Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da rua 20 (vinte) do Loteamento Guiomar Novaes.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**

**16/12/24**  
**por delegado**  
**PRESIDENTE**

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

<b>COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>
<b>16/12/24</b>
<b>por delegado</b>
<b>PRESIDENTE</b>

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
**Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
**I Keida**  
**13/12/24**



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**PROJETO DE LEI** nº 98/2024

*"Dispõe sobre a denominação da Rua 20 (vinte) do Loteamento Guiomar Novaes"*

Art. 1º - A rua 20 (vinte) do Loteamento Guiomar Novaes, passa a denominar-se **"Zilá Vilela Freire"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

*[Handwritten signature]* Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (..2024).

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal



**Município de São João da Boa Vista  
Gabinete da Prefeita**

Secretaria Geral

**JUSTIFICATIVA:**

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Câmara, o incluso projeto de lei que denomina-se **Zilá Vilela Freire**, a rua 20 (vinte) do Loteamento Guiomar Novaes.

Junto, segue o currículo do(a) homenageado(a) para apreciação dos Nobres Edis.

Sem outro particular, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (13.12.2024).

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**ZILÁ VILELA FREIRE**



Zilá Vilela Freire, nascida em 15 de julho de 1935, na cidade de Nova Resende, Minas Gerais, se mudou para São João da Boa Vista ainda nova, onde constitui toda sua numerosa família. Zilá é um exemplo de doação para família, irmãos e comunidade. Criou nove filhos e vários netos, todos viviam ao seu redor em sua residência no Bairro Santo Antônio.

Zilá tem uma vida muito ligada ao bairro e comunidade do Santo Antônio. Católica fervorosa, por mais de 50 anos frequentando a tão querida igreja do bairro, Zilá atuava como líder comunitária, quando esta palavra ainda nem era usada, participava de todas as ações para desenvolvimento do bairro, atuando de forma decisiva e contundente para resolução dos problemas que haviam e por anos e mais anos atuava também com novas turmas de formação religiosa na Igreja do Santo Antônio.

Como catequista evangelizou milhares de crianças ao longo dos anos, alguns por seus ensinamentos tão atenciosos e voltado a palavra Deus receberam o chamado do Pai e hoje são Padres ordenados.

Zilá era muito respeitada no bairro Santo Antônio, era também professora de aulas de bordados para mulheres em vulnerabilidade social, para que pudessem ter algum tipo de ocupação e renda.

Sua casa era sempre rodeada de pessoas que queriam estar a sua volta, pela sua bondade, generosidade e um coração puro, voltado sempre a ajudar ao próximo. Em toda sua vida nunca mediou esforço para que pudessem servir aqueles que mais necessitavam.



## Município de São João da Boa Vista

### Gabinete da Prefeita

#### Secretaria Geral

Todos no bairro tinham uma enorme admiração e respeito. Sempre participava de eventos no barracão da igreja, como quermesses, brechós, venda de alimentos, bolo, o que fosse possível para que pudesse servir como amparo as pessoas.

Esta tão doce e amável mulher nos deixou em 27 de março de 2015, onde seu velório ocorreu na Igreja do Santo Antônio, com participação de centena de pessoas, todas que a amavam, sua família, amigos, admiradores, irmãos de sangue e fé.